



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 078, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/08/2019, no *Campus* Alvorada, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Teorias e Metodologias da Educação, ofertado pelo *Campus* Sertão, que passará a vigorar com a seguinte organização curricular:

Denominação do curso: Especialização em Teorias e Metodologias da Educação

Área de conhecimento do Curso: Educação

Modalidade de oferta: Presencial

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão

Turnos de funcionamento: Manhã, tarde e noite

Quantidade de vagas: 25 (vinte e cinco)

Periodicidade de oferta: Anual

Carga Horária Total: 360 horas (425 horas com TCC)

Tempo de integralização: 18 (dezoito) meses

Mantenedora: IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Matriz Curricular:

Unidade curricular	Carga horária				Pré-requisito
	Teórica	Prática	Hora-aula	Hora relógio	
PRIMEIRO SEMESTRE					
Debates contemporâneos de educação e ensino	25	05	30	25	Não
Teorias da aprendizagem	25	05	30	25	Não
Ética na educação	25	05	30	25	Não
Currículo da educação básica e profissional	X25	05	30	25	Não
Educação Profissional: histórico e questões atuais	X25	05	30	25	Não
Tecnologias da educação	25	05	30	25	Não
TOTAL	150	30	180	150	
SEGUNDO SEMESTRE					
Políticas educacionais	X25	05	30	25	Não
Educação ambiental	25	05	30	25	Não
Pesquisa em educação	30	06	36	30	Não
Educação na perspectiva inclusiva	25	05	30	25	Não
Procedimentos de ensino e aprendizagem na educação básica, profissional e superior	30	06	36	30	Não
TOTAL	135	27	162	135	
TERCEIRO SEMESTRE					
Seminário de socialização de monografia	X20	04	24	20	Não
Avaliação da aprendizagem escolar	X25	05	30	25	Não
Metodologia do ensino superior	30	06	36	30	Não
Trabalho de Conclusão de Curso	-	-	78	65	Pesquisa em Educação
TOTAL	75	15	168	140	
TOTAL GERAL			510	425	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS